



C.M.V.
Proc. Nº 2412/16
Fls. 01
Resp. R

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 73 /2016

Nº do Processo: 2412/2016 Data: 16/05/2016

Projeto de Lei n.º 73/2016

Autoria: LEO GODÓI, EDSON BATISTA

Sr. Presidente

Assunto: Institui a Semana da Conscientização contra o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes e dá outras providências.

Os Vereadores **LÉO GODÓI** e **EDSON BATISTA** apresentam, nos termos regimentais, o Projeto de Lei em anexo, que "**Institui a Semana da Conscientização contra o abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes e dá outras providências**", para apreciação em Plenário, requerendo a sua aprovação e remessa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal; para sanção, promulgação ou veto, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, nos termos que segue.

A propositura ora apresentada trata da instituição da **Semana da Conscientização contra o abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes**, que deverá ser comemorado na segunda semana de maio.

LIDO EM SESSÃO DE 17/05/16
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras e Serviços Públicos
 Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente

PROJETO DE LEI

Nº 73 / 16



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

A Organização Mundial da Saúde (OMS) definiu a violência como: "O uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande probabilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação".

Desta forma violência é qualquer ação que viola os direitos humanos. Pode ser física, psicológica ou moral.

História - origem do dia 18 de maio

No ano de 1973 foi cometido um crime bárbaro chocou o Brasil e teve um desfecho escandaloso que veio a se tornar o símbolo de toda a violência que se comete contra as crianças e os adolescentes.

Com apenas oito anos de idade, **Araceli Cabrera Sanches** foi sequestrada no dia 18 de maio de 1973. Ela foi drogada, espancada, estuprada e morta por membros de uma tradicional família capixaba. O caso foi tomando espaço na mídia. Mesmo com o trágico aparecimento de seu corpo, desfigurado por ácido, em uma movimentada rua da cidade de Vitória (Espírito Santo), poucos foram capazes de denunciar o acontecido. O silêncio da sociedade capixaba acabaria por decretar a impunidade dos criminosos.

Eram os acusados, **Paulo Helal** e **Dante de Brito Michelini**, conhecidos na cidade pelas festas que promoviam em seus apartamentos e em um lugar, na praia de Canto, chamado Jardim dos Anjos. Também, era conhecida pela população a atração que nutriam por drogar e violentar meninas durante as festas. Paulo e Dantinho, como eram mais conhecidos, lideravam um grupo de viciados que costumava percorrer os colégios da cidade em busca de novas vítimas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

A cidade de Vitória era marcada pela impunidade e pela corrupção. Ao contrário do que se esperava, a família da menina silenciou diante do crime. Sua mãe foi acusada de fornecer a droga para pessoas influentes da região, inclusive para os próprios assassinos.

Araceli desapareceu após sair da escola na Praia do Sua, sendo seu corpo encontrado após seis dias, na Praia do Canto após ter sido drogada, apresentava sinais de ter sido estuprada sofrendo ainda espancamento estrangulamento e como se não bastasse os assassinos para dificultar sua identificação a emergiram em ácido. Sendo o corpo reconhecido oficialmente somente após três anos.

Apesar da cobertura da mídia e do especial empenho de alguns jornalistas, o caso ficou impune. Araceli só foi sepultada três anos depois. Sua morte ainda causa indignação e revolta.

O crime foi um exemplo de impunidade já que o silêncio de seus familiares marcou o caso e acabou por favorecer os criminosos. Esse silêncio acabou por anular júri, já que diante da falta de provas os acusados não foram a julgamento e acabaram ficando em liberdade, e hoje o crime está prescrito, não podendo mais os responsáveis serem punidos.

É por este motivo que a campanha afirma no seu slogan:

“Não silencie, faça bonito”.

Segundo Rachel Franzam Fukuda: "O caso Araceli serviu de válvula para liberar sentimentos decorrentes de diferentes situações intoleráveis e características do contexto político, social e econômico de 1973.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Araceli transformou-se em bandeira na luta para manter a ordem, regatar e preservar a comunidade e a família capixaba daqueles que eram intrusos nesta terra.

O desaparecimento da menina significou um alerta de que a comunidade estava ameaçada. Sabemos que grandes mudanças somente serão possíveis a partir das transformações no comportamento e nos costumes de nossa sociedade”.

HOJE...

Após 43 anos do caso Araceli, os relatos sobre violação de direitos de crianças e adolescentes são registrados todos os dias pelo Disque 100.

Este serviço registrou 324.892 atendimentos no ano passado e encaminhou 270.801 denúncias aos órgãos responsáveis. Destes, 137.516 atendimentos foram a respeito de violações de direitos humanos. O serviço recebeu, em média, 376,7 denúncias por dia. Os dados foram divulgados em Brasília, pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

A maior parte das denúncias diz respeito a crianças e adolescentes. O serviço telefônico recebeu no ano passado 80 mil e 400 denúncias de abusos contra menores de idade. Houve diminuição desse tipo de denúncia em relação a 2014, quando o serviço fez 91 mil e 500 atendimentos. No entanto, isso não significa, necessariamente, que houve redução na prática de violações de direitos.

Segundo a Ouvidora Nacional dos Direitos Humanos, Irina Bacci, esse recuo em 2015 deveu-se à realização de uma campanha continuada em todo o ano de 2014, que levou ao aumento do número de denúncias – pois nesse ano, foi disputada a Copa do Mundo no Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Irina Bacci destacou que o Disque 100 recebe as denúncias e acompanha os encaminhamentos feitos junto aos órgãos responsáveis, para garantir providências efetivas.

Em cada denúncia, é possível o relato de mais de uma violação. Dessa forma, os casos de abuso de sexual estão presentes em 85% do total de denúncias, de violência sexual denunciadas no primeiro trimestre. Este crime ocorre quando o agressor, por meio da força física, ameaça ou seduz, e usa crianças ou adolescentes para a própria satisfação sexual.

A exploração sexual, que é caracterizada pela utilização sexual de meninas e meninos com a intenção de obter lucro, foi relatada em 23% dos registros. As denúncias de violência sexual também envolvem casos de pornografia infantil, *grooming* (assédio sexual na Internet), *sexting* (troca de fotos e vídeos de nudez, eróticas ou pornográficas), exploração sexual no turismo, entre outros.

Em números absolutos, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Bahia concentraram entre janeiro e março deste ano os maiores quantitativos de denúncias sobre exploração sexual de crianças e adolescentes. Em contrapartida, as menores demandas referem-se aos estados de Roraima, Amapá e Tocantins.

Para mobilizar a população para o enfrentamento da violência sexual de crianças e adolescentes, no próximo dia (18) o país vai realizar o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. A campanha pretende chamar atenção da sociedade para o crime

Na faixa de 15 a 19 anos, esse tipo de agressão ocupa o terceiro lugar, com 5,2%, atrás da violência física (28,3%) e da psicológica (7,6%). Os dados apontam também que 22% do total de registros (3.253) envolveram menores de 1 ano e 77% foram na faixa etária de 1 a 9 anos. A violência na maioria dos casos ocorre dentro da residência da criança (64,5%).



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

A campanha tem o lema:

“Faça bonito. Proteja nossas crianças e adolescentes”.

Segundo a Coordenadora-Geral de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, Heloíza Egas, a vítima, geralmente, sofre por ter vários direitos cerceados. A violência sexual nunca vem sozinha. Ela, também, está sempre associada a outras violações de direitos humanos, como negligência e maus tratos.

Assim, certo de estar prestando uma merecida atenção ao reservar uma semana para a Conscientização contra o abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, apresenta-se a presente proposição, para apreciação e aprovação nesta Colenda Casa de Leis.

Nestes termos, submete-se o Projeto de Lei ora apresentado à apreciação.

Valinhos, 16 de maio de 2016.

LÉO GODÓI

Vereador

EDSON BATISTA

Vereador



C.M.V.
Proc. Nº 2412/16
Fls. 07
Resp. h

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

“Institui a Semana da Conscientização contra o abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes e dá outras providências”

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - É instituído a Semana da Conscientização contra o abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes e dá outras providências”, a ser comemorada na segunda semana do mês de maio.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos